



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 165/2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 338/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

## RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

**NOME:** Maria da Penha Machado Dutra

**MATRÍCULA:** 028940

**PERÍODO:** 15/03/2013 a 20/12/2013

**CH:** 01h

**UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO:** EMEF Deolinda Amorim de Oliveira (Vespertino 12:30 as 16:50 hs)

**MOTIVO:** Aulas resultantes da redução de carga horária do professor, conforme previsão do art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08.

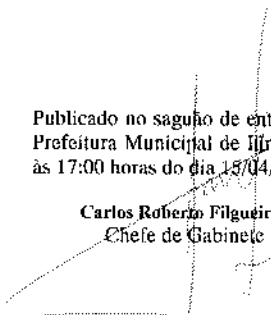
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período da concessão de carga horária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (15/04/2013).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/04/2013.

  
**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete